



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 42

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2022**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.957.363/0001-33**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo Eletrônico SEI nº **0002212-74.2022.6.18.8000**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, especificado(s) no **item 24** do Termo de Referência nº 49/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Razão Social:** R T COSTA FELICIANO

**CNPJ:** 23.533.848/0001-81

**Nome Fantasia:** A M REPRESENTAÇÕES

**Endereço:** Avenida Abel Cabral, nº 1123 - Nova Parnamirim; Parnamirim - RN; CEP: 59.151-250.

**Telefone:** (84) 2010 - 6485; 98845-4169

**E-mail:** comercial@amrepresentacoescrn.com.br e am.vendas01@gmail.com

**Representante legal:** RAFAEL THIBÉRIO COSTA FELICIANO

**Banco: ITAÚ - Agência: 1650 - Conta: 425.14-1**

ITEM	MATERIAL
24	<p>DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 ML COMPOSIÇÃO: ATIVO, ÁGUA, ANTI FRAGRÂNCIA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTES. PULVERIZADOR TIP EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, FRASCO DE 360 ML, COM O NOME DO RESP TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA LAVANDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: GLADE OU BOM AR.</p> <p>MARCA AR AGRADAVEL</p> <p>FABRICANTE KELDRIN</p>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ será o órgão gerenciador;

3.2. Não serão admitidos participantes neste Registro de Preços.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5. DA VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### **6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. por razão de interesse público; ou
  - b. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

7.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013);

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao TRE-PI quaisquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

R T COSTA FELICIANO

RAFAEL THIBÉRIO COSTA FELICIANO

REPRESENTANTE LEGAL

#### ANEXOS:

- Proposta de Preços (1598887) ;

- Declaração de Concordância e Veracidade.

- Anexo Único - Declaração de Concordância e Veracidade

## **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:

IDENTIDADE:

CPF:

E-MAIL DO USUÁRIO:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

1. - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;
2. - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59

minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

3. - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;
4. - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico [cs@tre-pi.jus.br](mailto:cs@tre-pi.jus.br):

- a. cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- b. este formulário preenchido e assinado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL THIBERIO COSTA FELICIANO, Usuário Externo**, em 01/09/2022, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 02/09/2022, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1628098** e o código CRC **00242444**.

E-MAIL: comercial@amrepresentacoessrn.com.br / am.vendas01@gmail.com

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**UASG 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**      **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022**      **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002212-74.2022.6.18.8000**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL / PRODUTO	MARCA	FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
024	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 ML COMPOSIÇÃO: ATIVO, ÁGUA, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELLENTES. PULVERIZADOR TIPO SPRAY. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, FRASCO DE 360 ML, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESSÊNCIA LAVANDA. <b>MODELO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL</b>	AR AGRADAVEL	KELDRIN	UNIDADE	1.200	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 10.788,00</b>

**TOTAL POR EXTERNO: DEZ MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS.**

- 1 - VALIDADE DA PROPOSTA : 90 (noventa) dias - Conforme o edital
- 2 - PRAZO DE ENTREGA : 40 (quarenta) dias - Conforme o edital
- 3 - FORMA DE PAGAMENTO : De acordo com o estabelecido edital
- 4 - LOCAL DE ENTREGA : Conforme endereço citado na nota de empenho
- 5 - Declaramos que todos os produtos cotados são adquiridos de produtores / Distribuidores Nacionais.
- 6 - Declaramos que alíquota interna do ICMS/RN é de 18% do valor de venda da mercadoria.
- 7 - Declaramos que somos ME/EPP - Optantes do Simples Nacional.
- 8 - Declaramos que o Sr. Rafael Thiberio Costa Feliciano, CPF nº 104.706.684-07 e RG nº 003.071.670 - SSP/RN, é o responsável por assinatura de contratos, atas e demais documentos necessários.
- 9 - Declaramos que estamos de acordo com todas as condições, especificações, prazos e solicitações do edital e que entregaremos o material cotado de acordo com solicitação do cliente e que os custos com frete, carregio, descarregio e impostos já estão inclusos nos preços propostos.
- 10 - Informamos, que nos preços adiante ofertados já estão inclusos todos os custos decorrentes da operação de venda dos produtos, objeto desta licitação, tais como transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas, assistência técnica e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão.

*Rafael Thiberio Costa Feliciano*

**Rafael Thiberio Costa Feliciano**

**Empresário / Proprietário**

**23.533.848/0001-81**

**R T COSTA FELICIANO**

Av. Abel Cabral, 1123  
 Nova Parnamirim - CEP: 59.151-250  
 Parnamirim/RN

**PARNAMIRIM/RN 27 DE JULHO DE 2022**

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 070010 - TRE/PE

Número do Contrato: 20/2019.

Nº Processo: 0013860-83.2019.6.17.8000.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2019. SEI n. 0013860-83.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e TICKET SOLUÇÕES HDEGT S.A. CNPJ: 03.506.307/0001-57. OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$ 225.687,37, referente ao aumento do item 1.1- Combustíveis e derivados do orçamento ordinário de 2022, a partir da data da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até 31/12/2022; INCLUSÃO da Cláusula Vigésima no Contrato, relativa à proteção de dados pessoais e renumeração da cláusula seguinte. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93; Lei n. 13.709/2018 (LGPD); Resolução TSE n. 23.650/2021; Resolução TRE-PE n. 390/2021 e Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira do Contrato acima referenciado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.594.729,98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES-167661; Natureza da Despesa: 339030; Nota de Empenho: 2022NE0267, de 03/02/2022; Espécie: Reforço 2022NE0267, de 30/08/2022; Valor: R\$ 225.687,37; DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Robson Costa Rodrigues, Diretor-Geral Substituto, pela Contratada, Luciano Rodrigo Weiand, Gerente de Licitações e Lucas Duarte Pithan, Gerente Comercial.

(COMPRAISNET 4.0 - 05/09/2022).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0003308-27.2022.6.18.8000.

Pregão Nº 34/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 35.222.717/0001-62 - AJGF SOLUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Compra, venda e prestação de serviços de garantia de duas licenças de software coreldraw graphics suite 21 (item 2)..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data do aceite definitivo da licença. Valor Total: R\$ 4.965,00. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 05/09/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 070006

Número do Contrato: 21/2021.

Nº Processo: 0010670-80.2022.6.18.8000

Pregão. Nº 18/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 13.468.076/0001-98 - NORTE SOLUÇÕES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Repactuação do contrato tre-pi nº 21/2021 motivada pela homologação da convenção coletiva de trabalho nº 11/2022, registrada no mte, que alterou o valor de verbas e benefícios trabalhistas da categoria, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022 e a correção do aviso prévio indenizado de 1,94% para 0,194%, após o primeiro ano de vigência do contrato, conforme acórdão tcu 1.186/2017 - plenário. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.836,81. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 02/09/2022).

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022 (SEI nº 0002212-74.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2022 - BENEFICIÁRIA: V. C. DA ROCHA

DISTRIBUIDORA

- ME, CNPJ nº 05.808.979/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SLM4070FR (REF. MLT-D203U) ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA DS1 MODELO MLTD203U	109 unid	R\$ 270,00	R\$ 29.430,00

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022 (SEI nº 0002212-74.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 41/2022 - BENEFICIÁRIA: MEDSEG DISTRIBUIDORA

DE

MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.870.686/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	AVENTAL DE USO HOSPITALAR MARCA MSCLEAN	600 unid	R\$ 7,21	R\$ 4.326,00

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022 (SEI nº 0002212-74.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2022 - BENEFICIÁRIA: R T COSTA FELICIANO,

CNPJ nº 23.533.848/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360 ML MARCA AR AGRADAVEL	1200 FRASCO	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA-GERAL

## ASSESSORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 79782/2017. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 77/18, relativo à aquisição de ferramenta de solução de Business Intelligence (BI), acompanhada de serviços de instalação e configuração, suporte técnico com garantia de atualização tecnológica, treinamento e consultoria. CONTRATADA: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda. CNPJ: 08.689.089/0001-57. OBJETO: Prorrogação do prazo contido na Cláusula Décima Quinta do contrato, em relação ao item 5 (serviço de suporte técnico), pelo período de 19/10/2022 a 18/08/2023. VALOR PARA 2022: R\$7.699,99, conforme Nota de Empenho n. 955, de 24/08/2022. VALOR PARA 2023: R\$24.383,31. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.90.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Software, referente ao Programa de Trabalho Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2022

Processo nº 2022.0.000026104-2.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2022, realizado com vistas ao registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha interfolhado, com fornecimento dos dispensadores em regime de comodato, tendo como vencedora para o lote 1 a licitante AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com o valor de R\$354.698,10.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Processo nº 2022.0.000029778-0.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da adjudicação do item 5 do Pregão Eletrônico nº 42/2022, destinado à aquisição de material elétrico, de lógica e de telefonia, à licitante DWL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor de R\$13.860,00.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

Processo nº 2021.0.000040718-0.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 59/2022, com vistas à prestação de serviços de apoio à realização das eleições gerais de 2022 (técnicos de urnas e supervisores), sendo vencedora a licitante INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA, para o item único, por R\$8.949.942,34.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretora-Geral

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 38478/2018. OBJETO: Fica apostilado o Contrato nº 47/2019, em razão do reajuste de 9,94%, referente ao período de 5/8/2021 a 4/8/2022, autorizado no Processo SEI nº 38478/2018, conforme cálculos do doc. 2549704 e com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento e no art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO 03/2022, assinado em 05/09/2022. Contratada: HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.494.365/0001-69. Objeto: Registrar o acréscimo contratual no percentual de 10,144% sobre o valor estimado do Contrato n. 03/2022, em razão do acréscimo de 5 unidades do item 7 (Lote/Grupo 1 - ARP 04/2022. Total: R\$ 29.166.6665. Fundamentação: Art. 65, I, "b", e seu § 1º, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Décima, item 11, c/c Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Terceira, todos do Contrato nº 03/2022. Natureza da Despesa 33.90.39, Nota de Empenho 2022NE000193, de 03/03/2022. Ato de Autorização: DESPACHO 1114/2022 - GABDG, de 31/08/2022. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, DANIELLE CRISTINA DA SILVA. Processo SEI 0001039-38.2021.6.22.8000.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Extrato do Termo de Rescisão da Carta-Contrato n. 12/2021/TRE-RO, assinado em 05/09/2022. Contratada/Locadora: META NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 26.865.769/0001-66. Objeto: Rescisão Amigável da Carta-Contrato TRE-RO n. 12/2021, por acordo entre as partes, tendo em vista a conveniência para a Administração Contratante e razões de interesse público, com efeitos a partir da data da assinatura. Fundamento legal: Artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e, ainda, na Cláusula Décima Terceira, II, do contrato originário. Ato de Autorização: Despacho nº 1144/2022 - PRES/DG/GABDG de 31/08/2022. Signatários: pelo Contratante/Locatário, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada/Locadora, o Senhor GLEISON CARVALHO DA ROCHA. Processo SEI 0000931-09.2021.6.22.8000.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Extrato da Carta-Contrato 17/2022/TRE-RO, assinada em 02/09/2022. Contratada: PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 03.958.504/0001-07. Objeto: Contração de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento da presença digital da Justiça Eleitoral em Rondônia. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e Decretos Federais 3555/2000, 9507/2018 e 10.024/2019, e demais aplicáveis. Valor: R\$ 86.734,00. Natureza da Despesa 339039, consoante Nota de Empenho n. 2022NE000525, de 26/08/2022. Ato de Autorização da Licitação: Despacho nº. 946/2022- PRES/DG/GABDG, de 26/07/2022. Ato de Homologação do Pregão Eletrônico: DESPACHO Nº 1088/2022 - PRES/DG/GABDG, de 24/08/2022. Signatários: pela Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Contratada, o Senhor DINO BASTOS SÁVIO. Processo SEI nº. 0001561-31.2022.6.22.8000.